

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1756/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1.O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível automotivo, tipo **Óleo Diesel S-10**, mediante abastecimento direto na bomba na sede do município, destinado ao abastecimento da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guarani de Goiás/GO.
- 1.2.A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Transportes e demais órgãos da Administração, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, obras públicas, transporte de materiais, apoio às atividades agrícolas, limpeza urbana e demais atividades operacionais.
- 1.3.Os recursos financeiros destinados à contratação são provenientes do Convênio nº 101/2026, Processo nº 202600042001897, acrescidos da contrapartida financeira do Município.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1.A Administração possui frota própria composta por caminhões, motoniveladoras, pás carregadeiras, escavadeiras, retroescavadeiras e demais equipamentos pesados movidos a óleo diesel S-10.
- 2.2.Esses equipamentos desempenham atividades permanentes indispensáveis à execução das políticas públicas municipais.
- 2.3.A ausência do combustível comprometerá diretamente:
  - 1) Manutenção das estradas vicinais;
  - 2) Recuperação de vias rurais;
  - 3) Transporte de materiais;
  - 4) Apoio às atividades agrícolas;
  - 5) Obras públicas;
  - 6) Limpeza urbana;
  - 7) Atendimento das demandas operacionais do Município.
- 2.4.Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação.

## **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES**

- 3.1.Considerando que o Município ainda não instituiu Plano Anual de Contratações – PAC, a presente contratação guarda compatibilidade com:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- 1) Fornecimento de Óleo Diesel S-10;
- 2) Abastecimento diretamente na bomba;
- 3) Posto localizado na sede do Município;
- 4) Fornecimento parcelado;
- 5) Atendimento conforme demanda;
- 6) Combustível dentro das especificações da ANP;
- 7) Autorização da ANP vigente;
- 8) Licença ambiental;
- 9) Alvará de funcionamento;
- 10) Bombas aferidas pelo INMETRO;
- 11) Emissão de comprovante de abastecimento.

## **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES**

5.1. Foram analisadas as seguintes alternativas.

### **Alternativa 1**

Aquisição e armazenamento próprio de combustível.

#### **Desvantagens**

- 1) Necessidade de construção de tanque;
- 2) Licenciamento ambiental;
- 3) Alto custo de implantação;
- 4) Necessidade de equipe especializada;
- 5) Elevado risco ambiental;
- 6) Maior responsabilidade administrativa.

#### **Conclusão:**

Não recomendada.

### **Alternativa 2**

Abastecimento em posto localizado fora do Município.

#### **Desvantagens**

- 1) Deslocamento dos veículos;
- 2) Aumento do consumo;
- 3) Perda de produtividade;
- 4) Custos indiretos elevados.

#### **Conclusão:**

Não recomendada.

### Alternativa 3

Fornecimento mediante abastecimento diretamente em posto localizado na sede do Município.

### Vantagens

- 1) Menor custo operacional;
- 2) Maior controle dos abastecimentos;
- 3) Menor deslocamento;
- 4) Abastecimento imediato;
- 5) Melhor fiscalização;
- 6) Maior eficiência administrativa.

### Conclusão:

Alternativa mais vantajosa.

## 5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10, mediante abastecimento direto na bomba, em posto localizado na sede do Município.

5.2. A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa foi elaborada considerando:

- 1) Recursos disponíveis do Convênio;
- 2) Contrapartida municipal;
- 3) Frota existente;
- 4) Consumo histórico;
- 5) Demanda operacional;
- 6) Planejamento da Secretaria Municipal de Transportes.

Item	Unidade	Quantidade
Óleo Diesel S-10	Litro	120.000

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

7.1. A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Valor estimado: **R\$ 1.006.800,00 (Um Milhão, Seis Mil e Oitocentos Reais)**

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não se recomenda o parcelamento do objeto.

8.2. Embora o fornecimento seja parcelado conforme a demanda, o objeto é único, indivisível sob o aspecto técnico e operacional, sendo o julgamento por item suficiente para garantir ampla competitividade.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se alcançar:

- 1) Abastecimento contínuo;
- 2) Continuidade dos serviços públicos;
- 3) Redução de deslocamentos;
- 4) Maior controle da frota;
- 5) Economicidade;
- 6) Melhor gestão dos recursos públicos;
- 7) Maior transparência;
- 8) Abastecimento dentro das normas da ANP.

## 10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1. Antes da contratação deverão ser providenciados:

- 1) Designação do fiscal do contrato;
- 2) Emissão da Nota de Empenho;
- 3) Publicação do contrato;
- 4) Cadastramento do fiscal;
- 5) Emissão das ordens de abastecimento.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não existem contratações correlatas indispensáveis.

11.2. A presente contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade administrativa.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação poderá gerar riscos ambientais decorrentes da manipulação de combustíveis.

12.2. Para mitigação desses riscos, deverá ser exigido que a contratada:

- 1) Possua licença ambiental vigente;
- 2) Observe as normas da ANP;
- 3) Mantenha equipamentos de contenção;
- 4) Realize armazenamento adequado;
- 5) Cumpra as normas ambientais.

## 13. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Falta de combustível	Média	Alto	Controle de estoque
Combustível adulterado	Baixa	Alto	Fiscalização e testes ANP
Aumento do preço	Média	Médio	Reequilíbrio conforme Lei nº 14.133/2021
Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Aplicação de penalidades

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Vazamentos	Baixa	Alto	Licenciamento ambiental

#### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente necessária**, atendendo aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- 14.2. A solução proposta mostra-se a mais adequada para garantir o abastecimento contínuo da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, a eficiência administrativa, a economicidade e o interesse público.
- 14.3. **Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Guarani de Goiás/GO, 19 de junho de 2026

**JUZEMAR CHAVIER DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**